

Salvador, 03 de fevereiro de 2023
Ct. Sg. 038/2023

À

Conterp - Consultoria e Serviços de Engenharia de Petróleo LTDA
Att: Diretoria

Prezados (as) Senhores (as),

Ref.: **Notificação de greve**

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA vem, por seu Coordenador Geral infra firmado, apresentar “NOTIFICAÇÃO DE GREVE” dos empregados da Empresa CONTERP, que legitimamente aprovaram o movimento paredista na Assembleia virtual, realizada dia 02 de fevereiro de 2023 às 19 horas, convocada pela direção da entidade sindical.

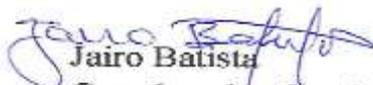
Na referida Assembleia, foi apreciado o impasse negocial das tratativas para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023, quando os trabalhadores por maioria absoluta, aprovaram a deflagração de Greve por tempo indeterminado, a partir do dia 08.02.2023 às 07:00hs, com a expressa autorização para o SINDIPETRO - Bahia informar a empresa o seu início na forma da Lei.

O SINDIPETRO reitera que sempre buscou uma solução negociada do conflito, mas que greve é a ferramenta legítima dos trabalhadores diante do impasse que a empresa impôs aos trabalhadores.

Sem mais estamos à disposição, e certos de um pronto atendimento.

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br.

Atenciosamente,



Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada



André Luis Araújo Santana
Secretaria Geral